



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 090/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a cedência em forma de permuta do Servidor concursado na função de Professor o Sr. Elton de Melo Lima inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-96 com o Professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Belo Jardim o Sr. José Jadilson Gonçalves da Silva inscrito no CPF nº 849.XXX.XXX-59 para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação de Belo Jardim e Secretaria Municipal de Educação de Tacaimbó, respectivamente, a contar o exercício a partir de 02 de janeiro de 2025, e com término em 31/12/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Tacaimbó, 20 de janeiro de 2025.**

  
**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**  
-PREFEITA-

**Prefeitura de Tacaimbó**  
Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000  
CNPJ: 10.091.601/0001-00  
Telefone: (81) 3755-1257